

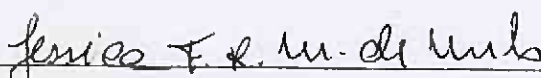


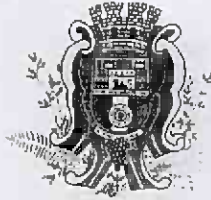
Prefeitura Municipal de Igarassu  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

**2ª ATA EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU – IGAPREV.**

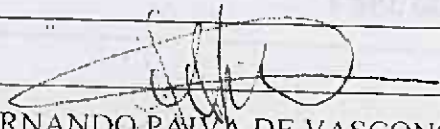
Aos dias trinta e um de maio de dois mil e dezesseis, às dez horas reuniram-se o **CONSELHO DELIBERATIVO** representado pelos conselheiros, JESSICA FEIJÓ RIBEIRO MALHEIROS DE MELO (Rep. Poder Legislativo), JOSE FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS (Rep. Poder Executivo), DIÓGENES COQUITA DA COSTA (Rep. SINSP e Presidente do Conselho Deliberativo) e ROSILENE PEREIRA DA SILVA (Rep. SINSP) e o **CONSELHO FISCAL** representado pelos conselheiros VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA (Rep. Poder Legislativo), FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE (Rep. Poder Executivo), HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA (Rep. SINSP e Presidente do Conselho Fiscal). Iniciou-se a reunião com a análise da possibilidade reparcelamento da dívida previdenciária já acordada e consolidada pelo Ministério do trabalho e Previdência Social nos termos dos acordos 00055/2013, 00078/2013, 00014/2014, 00204/2015, 00040/2016, 00042/2016, 00160/2016 e 00160/2016 que totalizam um saldo devedor até a presente data R\$ 4.315.655,55 (quatro milhões trezentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Além disso, foi analisado ausência de repasse dos meses de março e abril e sucessivos atrasos nos repasses das contribuições previdenciárias patronais em valor original de R\$ 1.171.250,36 (um milhão cento e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) e contribuições retidas do servidor no mês de abril de R\$ 325.869,88 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Diante do contexto financeiro e atuarial, deliberou-se que o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal é favorável ao reparcelamento dos acordos já consolidados pelo Ministério da Previdência social e debito das competências patronal de março e abril que totalizam 5.486.905,91 ( cinco milhões oitocentos e oitenta e seis mil reais novecentos e cinco reais e noventa e um centavos) em no máximo 30 parcelas e repasse imediato da contribuição retida do servidor. Nada mais havendo a relatar a presente ata segue assinada por todos os presentes dando ciência a Gerente de Previdência Sra. EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO e a Gerente Administrativo- Financeira Sra. AUDENISE DE LIMA GONÇALVES.

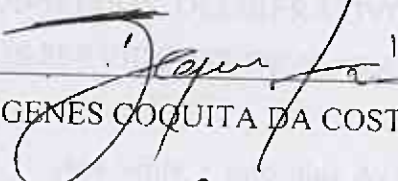
**CONSELHO DELIBERATIVO:**

  
\_\_\_\_\_  
JESSICA FEIJÓ RIBEIRO MALHEIROS DE MELO



Prefeitura Municipal de Igarassu  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

  
JOSE FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS

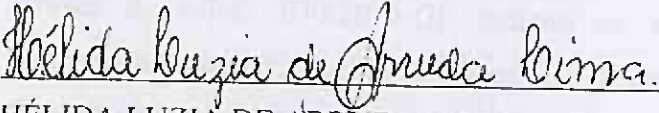
  
DIÓGENES COQUITA DA COSTA

  
ROSILENE PEREIRA DA SILVA

**CONSELHO FISCAL:**

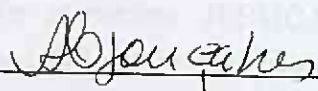
  
VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

  
HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

**GERENCIA ADMINISTRATIVA:**

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

  
AUDENISE DE LIMA GONÇALVES